

Crimes do Estado contra a Humanidade

"Terra dos governadores", de escravizados ou de negligência do Estado?

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora aposentada do IESC/UFRJ. Blog Multivisat]



Vicentina da Conceição, 62 anos, de Barras (PI), foi cozinheira da Fazenda Brasil Verde (Sapucaia/PA).

Ela e outros 126

trabalhadores eram escravizados pelos donos (Grupo Irmãos Quagliato, entre os maiores criadores de gados do Norte do país). Uma fiscalização no ano 2000, resultou na primeira condenação do Brasil (2016) pela Corte Interamericana de Direitos Humanos por trabalho escravo (Veja, 2018). PASMEM! Barras é uma cidade que se orgulha em ostentar o título de "terra dos governadores", pois seis barrenses se tornaram governadores de diversos estados na virada do século XIX/XX. VERGONHA é o título a que fazem jus Barras, dentre outros municípios, estados, nosso país, escravistas, aliciadores em todas as cadeias produtivas! E toda a sociedade, que precariza o trabalho, vulnerabiliza trabalhadores, força-os a 'trocar' seus braços por comida, muitas vezes sem sequer compreender que estavam sendo escravizados... 'Barateados' pelos próprios exploradores, cujo lucro gira em torno de 70 a 1000% (Brasil de Fato, 2019), indenizações, ainda que na casa dos milhões de dólares, como no caso Fazenda Verde, continuam vantajosas aos modernos senhores de escravos. Possivelmente até mais lucrativa do que na horrenda escravidão de séculos atrás... A Organização Internacional do Trabalho contabilizava em 2016 *mais de 40 milhões de pessoas vítimas de escravidão moderna; destes, 396 mil estariam no Brasil* (Brasil de Fato, 2019). Nosso país tem respondido com legislação mais rígida e ações tidas como exemplares *no combate à escravidão contemporânea*. Dispomos de três formas legais de responsabilização: *criminal (2 a 8 anos de reclusão e multa, além da pena correspondente à violência), trabalhista (indenizações, direitos trabalhistas e previdenciários) e ações civis públicas*.

A Lei nº 10.803 (11/12/2003) atualiza o Código Penal Brasileiro (DL 2.848/1940, art.149), estabelecendo ser crime "*reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto*".



Luis Doca, 64 anos, e a companheira Dona Moça também foram aliciados em Barras/PI, um polo exportador de migrantes para a escravidão contemporânea, e libertados da Brasil Verde. Dona Moça, hoje muito ativa na reparação dos danos que sofreu, perdeu o primeiro marido e o

primogênito, que se tornaram trecheiros (peão de trecho) em fazendas.

Na "terra dos governadores", todos conhecem alguém desaparecido dessa forma. Tornaram-se até personagens do Teatro de Mamulengo (Chagas Vale, em Doc de Beto Novaes, 2007), um terno e contundente alerta de nossa brava gente dos sertões. A cidade atrai escravagistas em razão da baixa oferta de emprego e de qualificação dos trabalhadores (El País).

No Censo de 2022, cerca de 25% das pessoas de 15 anos ou mais não estão alfabetizadas em Barras. Nesse vergonhoso ranking, o Piauí (17,2%) só perde para Alagoas (17,7%), outro estado 'fornecedor de mão de obra escrava'. Entre 1995 e 2023, no Brasil, 61.035 trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo, cerca de 42% destes na criação de gado e no cultivo de cana-de-açúcar. A metade desses escravizados era de homens de 18 a 40 anos; analfabetos e com baixa escolaridade (até a 5ª série incompleta) somavam quase 60%; e 66% eram pretos ou pardos. Foram resgatados 1114 menores de 18 anos nesse período (Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, MPT-OIT). A "lista suja" - Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (05/04/2024; consultada em 26/08/2024) - totalizava 639 empregadores identificados na prática de trabalho escravo. Punição dos réus e reparação das vítimas têm acontecido. A prevenção de reincidência pelo cumprimento de políticas públicas educacionais, de emprego, renda, e outras, precisa avançar no mesmo compasso... O Sistema Ipê Trabalho Escravo (MTE-OIT-ONU) é um canal de denúncias de suspeita da escravidão contemporânea. É possível ainda buscar ajuda para pessoas nessa situação em: Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Federal; Ministério da Economia; e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Indignada, mas com esperança renovada pelas ações que se desenvolvem finalizo parafraseando Dona Pureza: Precisamos de um "*despertamento muito grande*" para erradicar de vez essa vergonha da humanidade! ■ ■ ■

Outras fontes: Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde versus Brasil (reubrasil.jor.br) Réu Brasil. // Trabalho Escravo Contemporâneo (Rádio e TV Justiça, 2022).

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.